



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: DUQUE DE CAXIAS FC  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RJ, 29.10.2014

**FAX 444/14 – 1ª CD**

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na segunda-feira dia **03 de novembro** de 2014, às **17:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

**PROCESSO Nº 169/2014** – Jogo: SE Kindermann (SC) X Duque de Caxias FC (RJ) - categoria amadora, realizado em 22 de outubro de 2014 – Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino – **Denunciado:** Edson Galdino de Souza, técnico do Duque de Caxias FC, incurso no Art. 258, do CBJD; Kelly Cristina Pereira da Silva, atleta do Duque de Caxias FC, incurso no Art. 250, do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Aline Andriolo  
Secretaria

Expediente nº 001  
30/10/2014